



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Departamento Legislativo

Data: 04 de setembro de 2025

Autor: Vereador - MAURO JESUÍNO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 024/2025

Nos termos dos artigos 198 e 199, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho requerer que a Mesa Diretora autorize a leitura, em Plenário, da presente indicação e, logo após, seja encaminhado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cacoal, para que através da Secretaria de Obras daquele Município determine uma vistoria “in loco” pela equipe competente, para averiguar a situação da ponte sobre o Rio Córrego da Linha 06, próximo ao “Poeirão”, uma vez que a estrutura em madeira está danificada, causando sério risco de acidente para os veículos e caminhões que trafegam naquele local.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Obras, possa analisar a **JUSTIFICATIVA** da presente indicação, uma vez que, consoante dito, se faz necessária essa providência devido a iminência de risco de acidentes naquele local.

Por todo o exposto, considerando que a manutenção daquela ponte trata-se de competência e responsabilidade do Município de Cacoal, requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas, com urgência, todas as providências no sentido de realizar os reparos naquela ponte sobre o Rio Córrego, próximo ao “Poeirão”.

Palácio Nova Brasília, 04 de setembro de 2025.

Mauro Jesuíno de Souza

MAURO JESUÍNO DE SOUZA

Vereador/Autor